



EDITAL SEMED Nº30/2025

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO CONTINUADA SOBRE AVALIAÇÃO EM LARGA ESCALA PARA PROFESSORES DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E CLUBES DE CIÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BLUMENAU, NO ANO DE 2025.

A Secretária Municipal de Educação de Blumenau, no uso de suas atribuições, dispõe sobre a formação continuada sobre a Avaliação em Larga Escala, destinada aos Professores de Ciências da Natureza e Clubes de Ciências das instituições de ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, do ano de 2025, nos termos deste Edital.

1. DO OBJETIVO GERAL

1.1 Valorizar os profissionais da educação e concretizar as políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação conforme previsto na meta 17 do Plano Municipal de Educação (PME).

2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.1 Promover conhecimentos práticos aos profissionais da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, sobre o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica nos Anos Finais do Ensino Fundamental e Biomas Brasileiros, a fim de aprimorar a Alfabetização Científica com os estudantes da Rede.

2.2 Explorar as possibilidades de abordagem dos conceitos básicos das Ciências da Natureza, nos Anos Finais do Ensino Fundamental, a partir dos objetos de conhecimento e respectivos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento do Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Professores de Ciências da Natureza.

3.2 Professores de Clube de Ciências.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições deverão ser realizadas até dia 30/04/2025 por meio do link: <https://www.even3.com.br/avaliacao-em-larga-escala-551904>



5. DA ORGANIZAÇÃO

5.1 A formação de que trata esse Edital apresenta carga horária total de 04 horas.

6. DO CRONOGRAMA

6.1 A Formação sobre Avaliação em Larga Escala em Ciências da Natureza nos Anos Finais do Ensino Fundamental ocorrerá de acordo com o cronograma abaixo, no período matutino, das 07h30 às 11h30 ou no período vespertino, das 13h às 17h. Na UFSC Campus Blumenau. (Rua João Pessoa, 2750 - bairro Velha). No laboratório de investigação sobre ensino de Química - Sala B111 Bloco B

Período	Segunda-feira 05/05	Terça-feira 13/05	Quarta-feira 07/05	Quinta-feira 08/05	Sexta-feira 16/05
Matutino	X	X	X	X	07h30 às 11h30 Primeiro momento: Teórico Segundo momento: Prático
Vespertino	13h às 17h Primeiro momento: Teórico Segundo momento: Prático	13h às 17h Primeiro momento: Teórico Segundo momento: Prático	13h às 17h Primeiro momento: Teórico Segundo momento: Prático	13h às 17h Primeiro momento: Teórico Segundo momento: Prático	X

7. DA PRESENÇA

7.1. Para validar a presença na formação os participantes deverão assinar a lista de presença que será disponibilizada pelo formador.

7.3 A frequência dos participantes será apuradas pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).



8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pelas certificações.

8.2 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) expedirá as certificações aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada através de lista de presença.

6.3 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço www.blumenau.sc.gov.br (servidor - intranet - folha de pagamento - emissão de certificados) para os profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino.

6.4 Os profissionais que desejarem o certificado impresso deverão solicitar por meio do e-mail: certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

8.5 Os servidores admitidos em caráter temporário (ACT) deverão fazer a impressão do certificado no ano vigente.

9. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

9.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br, correio eletrônico das instituições de ensino, órgãos e entidades envolvidas.

9.2 Caberá ao Diretor realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva instituição de ensino.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico.

10.2 Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 14 de abril de 2024.


SIMONE JANICE BRETZKE PROBST
Secretaria Municipal de Educação